



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 002/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 490/2017 de 11/12/2017, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|
| 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | Acréscimo | 59.600,00 |
| 7.002 | DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA | Abertura | |
| 20.606.2001.1028 | Patrulha de Assistência Mecanizada | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 3910 | 801 B.B. Cohv. n.º CV 178 - 14.705.679 - Implementos Agrícolas Cta 7906-5 | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------------------|----------------------|
| 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | 35.000,00 |
| 8.003 | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL | Abertura | |
| 12.361.1201.1043 | Expansão da Rede Física de Ensino | | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 1320 | 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|
| 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | 20.100,00 |
| 8.003 | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL | Abertura | |
| 12.365.1201.2037 | Atividades Manutenção da Educação Infantil | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3950 | 128 Programa Apoio a Creches FNDE - Manutenção Educação Infantil Transf. Direta | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fáx: (042) 3644-1359

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|
| 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | 20.000,00 |
| 8.005 | DEPARTAMENTO DE FUNDEB | Abertura | |
| 12.361.1201.2046 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40% | Transferência | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1930 | 102 Fundeb 40% | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Acréscimo | 217.200,00 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO | Abertura | |
| 26.782.2601.1052 | Reequipamento Departamento Rodoviário | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 3920 | 799 B.B. CONV. N.º 069/2017 - COLETA SELETIVA - AQUIS. CAMINHÃO DE COLETA | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |

| | | | |
|---------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 40.450,00 |
| 13.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.1001.1068 | Reequipamento Unidades de Saúde | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 3790 | 499 Gestão do SUS | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------------------|----------------------|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 80.000,00 |
| 13.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.1001.2075 | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Transferência | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2920 | 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 20.000,00 |
| 13.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.1001.2098 | Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3800 | 499 Gestão do SUS | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------------------|----------------------|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 6.050,00 |
| 13.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.1001.2098 | Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 3890 | 499 Gestão do SUS | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------------------|----------------------|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 2.000,00 |
| 13.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.301.1001.2098 | Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3930 | 499 Gestão do SUS | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------------------|----------------------|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 10.000,00 |
| 13.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura | |
| 10.305.1001.2071 | Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3840 | 497 Vigilância em Saúde | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |

8



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

| | | | |
|---------------------------------|--|--------------------------------------|----------------------|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 1.100,00 |
| 13.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 10.305.1001.2071 | Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3940 | 497 Vigilância em Saúde | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Acréscimo | 11.000,00 |
| 14.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0801.2084 | Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3810 | 804 B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8 | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Acréscimo | 8.000,00 |
| 14.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0801.2084 | Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 3830 | 804 B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8 | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Acréscimo | 1.500,00 |
| 14.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0801.2084 | Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3870 | 804 B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8 | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Acréscimo | 5.000,00 |
| 14.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0801.2084 | Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3850 | 806 B.B. FEAS - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV - CTA 7936-7 | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Acréscimo | 15.000,00 |
| 14.003 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Abertura | |
| 08.243.0801.6087 | Atendimento à Criança em Risco Social | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 3860 | 795 B.B. PROG. PREVENÇÃO E ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Acréscimo | 15.000,00 |
| 14.003 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Abertura | |
| 08.243.0801.6087 | Atendimento à Criança em Risco Social | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3820 | 795 B.B. PROG. PREVENÇÃO E ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | 567.000,00 |

76



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|
| 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 35.000,00 |
| 8.002 | DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 12.361.1201.2035 | Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1220 | 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|
| 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 20.000,00 |
| 8.005 | DEPARTAMENTO DE FUNDEB | Abertura | |
| 12.361.1201.2046 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40% | Transferência | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1960 | 102 Fundeb 40% | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------------------|----------------------|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Anulação | 30.000,00 |
| 13.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 10.301.1001.2075 | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Transferência | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 2840 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------------------|----------------------|
| 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Anulação | 50.000,00 |
| 13.002 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 10.301.1001.2075 | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Transferência | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2910 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| TOTAL DOS CANCELAMENTOS | 135.000,00 |
|--------------------------------|-------------------|

b) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

| Superávit Financeiro de Recurso Vinculado | Valor R\$ |
|--|------------|
| Fonte 801.1005.3.99.1.1 - Conv. n.º CV 178 - 14.705.679-Implem. Agrícolas Cta 7906-5 | 59.600,00 |
| Fonte 128.1011.9.1.6.18 - Prog. Apoio a Creches FNDE - Man. Educ. Infantil Transf. Direta | 20.100,00 |
| Fonte 799.1005.3.99.1.1 - CONV. N.º 069/2017 - Coleta Seletiva - Aquis. Caminhão de Coleta | 217.200,00 |
| Fonte 499.499.9.2.6.20 - Gestão do SUS | 68.500,00 |
| Fonte 497.497.9.2.6.20 - Vigilância em Saúde | 11.100,00 |
| Fonte 804.1011.9.99.5.18 - B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8 | 20.500,00 |
| Fonte 806.1011.9.99.5.18 - B.B. FEAS - Incentivo Família Paranaense IV - Cta 7936-7 | 5.000,00 |

18



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

| | |
|---|-------------------|
| Fonte 795.1011.9.99.6.18 - B.B. Prog. Prevenção e Errad. do Trabalho Infantil – ACEPETI | 30.000,00 |
| TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO VINCULADO | 432.000,00 |

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 10 de janeiro de 2018.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

| Lei/Ato nº 5014 - Decreto nº 2/2018 de 10/01/2018 | Escopo | Nº | Ano |
|--|---|-----------------|------------------|
| Autorização: 5015 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 490 | 2017 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 135.000,00 | 135.000,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 432.000,00 | 432.000,00 |
| Despesa | | | |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | Acréscimo | | 59.600,00 |
| 07.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA | Abertura | | |
| 20.606.2001.1028 Patrulha de Assistência Mecanizada | Superávit Financeiro Vinculado | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| 3910 00801 B.B. Conv. n.º CV 178 - 14.705.679 - Implementos Agrícolas Cta 7906-5 | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | | 35.000,00 |
| 08.002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | | |
| 12.361.1201.2035 Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico | | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 1220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | | 35.000,00 |
| 08.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL | Abertura | | |
| 12.361.1201.1043 Expansão da Rede Física de Ensino | | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 1320 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | | 20.100,00 |
| 08.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL | Abertura | | |
| 12.365.1201.2037 Atividades Manutenção da Educação Infantil | Superávit Financeiro Vinculado | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 3950 00128 Programa Apoio a Creches FNDE - Manutenção Educação Infantil Transf. Direta | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | | 20.000,00 |
| 08.005 DEPARTAMENTO DE FUNDEB | Abertura | | |
| 12.361.1201.2046 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40% | Transferência | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 1930 00102 Fundeb 40% | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | | 20.000,00 |
| 08.005 DEPARTAMENTO DE FUNDEB | Abertura | | |
| 12.361.1201.2046 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40% | Transferência | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 1960 00102 Fundeb 40% | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO | Acréscimo | | 217.200,00 |
| 10.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO | Abertura | | |
| 26.782.2601.1052 Reequipamento Departamento Rodoviário | Superávit Financeiro Vinculado | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| 3920 00799 B.B. CONV. N.º 069/2017 - COLETA SELETIVA - AQUIS. CAMINHÃO DE COLETA | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | | 40.450,00 |
| 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 10.301.1001.1068 Reequipamento Unidades de Saúde | Superávit Financeiro Vinculado | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| 3790 00499 Gestão do SUS | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro | | |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Anulação | | 30.000,00 |
| 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Transferência | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 2840 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações | | |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Anulação | | 50.000,00 |
| 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Transferência | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 2910 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |

09/03/2018 09:29:24



Município de Santa Maria do Oeste - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

| | |
|---|--|
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo 80.000,00 |
| 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura |
| 10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Transferência |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo 20.000,00 |
| 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura |
| 10.301.1001.2098 Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental | Superáv it Financeiro Vinculado |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 3800 00499 Gestão do SUS | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo 6.050,00 |
| 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura |
| 10.301.1001.2098 Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental | Superáv it Financeiro Vinculado |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 3890 00499 Gestão do SUS | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo 2.000,00 |
| 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura |
| 10.301.1001.2098 Fundo a Fundo CAPS - Rede Saúde Mental | Superáv it Financeiro Vinculado |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3930 00499 Gestão do SUS | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo 10.000,00 |
| 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura |
| 10.305.1001.2071 Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo | Superáv it Financeiro Vinculado |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 3840 00497 Vigilância em Saúde | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo 1.100,00 |
| 13.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Abertura |
| 10.305.1001.2071 Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo | Superáv it Financeiro Vinculado |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3940 00497 Vigilância em Saúde | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Acréscimo 11.000,00 |
| 14.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Abertura |
| 08.244.0801.2084 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | Superáv it Financeiro Vinculado |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 3810 00804 B.B. Incentivo o III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8 | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Acréscimo 8.000,00 |
| 14.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Abertura |
| 08.244.0801.2084 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | Superáv it Financeiro Vinculado |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 3830 00804 B.B. Incentivo o III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8 | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Acréscimo 1.500,00 |
| 14.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Abertura |
| 08.244.0801.2084 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | Superáv it Financeiro Vinculado |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3870 00804 B.B. Incentivo o III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8 | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Acréscimo 5.000,00 |
| 14.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Abertura |
| 08.244.0801.2084 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | Superáv it Financeiro Vinculado |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3850 00806 B.B. FEAS - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV - CTA 7936-7 | |
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Acréscimo 15.000,00 |
| 14.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Abertura |
| 08.243.0801.6087 Atendimento à Criança em Risco Social | Superáv it Financeiro Vinculado |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 3860 00795 B.B. PROG. PREVENÇÃO E ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI | |



Município de Santa Maria do Oeste - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equilíbrio

Página 3

| | |
|---|--|
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro |
| 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Acréscimo 15.000,00 |
| 14.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Abertura |
| 08.243.0801.6087 Atendimento à Criança em Risco Social | Superáv it Financeiro Vinculado |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3820 00795 B.B. PROG. PREVENÇÃO E ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - ACEPETI | |

| | | | | |
|---------------------------------------|--|--------------------------|-----------------|------------------|
| Crédito adicional: Suplementar | Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro | | | |
| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | 135.000,00 | 135.000,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | 135.000,00 | 135.000,00 |
| Suplementar | Superáv it Financeiro | Acréscimo | 432.000,00 | 432.000,00 |

CID CENTRO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CIDCENTRO CNPJ nº 11.981.350/0001-20

Rua Roberto Petrecher, nº 490, CEP: 85.200-000 - Telefone: (0x42) 3646 3727 / 36464568

coligado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Terceiro - O CONSÓRCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo depósito na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco do Brasil, C/C nº 38.883-1, Agência nº 0866-4 (Pitanga - PR), ou outro que vier a ser indicado.

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Administração do CONSÓRCIADO, distribuídas da seguinte forma:

- Projeto / Atividade: 03.005.04.122.0401.2.021 - Transferências a Consórcios Públicos
- Elementos de despesa:
- 31.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa insculpido no art. 10, inc. XV, o da Lei Federal nº 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

CLÁUSULA QUINTA - O presente instrumento terá vigência até 31/12/2018.

VII - DAS PENALIDADES
CLÁUSULA SEXTA - Os inadimplementos das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o CONSÓRCIADO à aplicação das penalidades previstas no Contrato de Consórcio, Estatuto do CONSÓRCIO e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos).

VIII - DA AÇÃO PROMOCIONAL
CLÁUSULA SÉTIMA - Fica acordado que em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste CONTRATO, será obrigatoriamente destacado a participação do CONSÓRCIO e do CONSÓRCIADO.

CLÁUSULA OITAVA - As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CONSÓRCIO ou do CONSÓRCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CID CENTRO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CIDCENTRO CNPJ nº 11.981.350/0001-20

Rua Roberto Petrecher, nº 490, CEP: 85.200-000 - Telefone: (0x42) 3646 3727 / 36464568

CLÁUSULA NONA - O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura, e seus efeitos financeiros a 01/01/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento será rescindido automaticamente no caso de o CONSÓRCIADO deixar de integrar o CONSÓRCIO, desde que atendidas as formalidades estabelecidas nos artigos 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei nº 11.107/05.

X - DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Pitanga - (PR) para dirimir dúvidas emergentes do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento administrativo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Município de Palmital/PR, em 10 de janeiro de 2018.

Marcel Jayr Mendes dos Santos Vaidelal de Souza
CONSÓRCIO CONSÓRCIADO

Testemunhas:
1. Nome: Antonio Simiano CPF: 440.998.789-53
2. Nome: Maria Daiane de Oliveira Silva CPF: 038.721.149-95

Município de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.200-000 - Fone/Fax: (0x42) 3644.1139

DECRETO Nº 002/2018

SÚMULA: Aprova Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 490/2017 de 11/12/2017, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Ação. Lists various educational and health services with their respective values.

Município de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Ação. Lists various municipal services and their values.

Município de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Ação. Lists various municipal services and their values.

Município de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, Ação. Lists various municipal services and their values.

Município de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

Table with 2 columns: Fonte, Valor R\$. Shows financial sources and amounts.

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 10 de janeiro de 2018.

José Reinaldo Oliveira Prefeito Municipal

REPUBLICADO

* Publicado no Jornal Correio do Cidadão de 06/03/2018 Edição 730

MUNICÍPIO DE PITANGA CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (42) 3646-1122 - FAX: 3646-1172

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 46/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa MAURICIO TEIXEIRA PADILHA.

OBJETO: Locação de imóvel para sediar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

Table with 4 columns: Exercício, Valor da Dotação, Valor da Dotação, Valor da Dotação. Shows budgetary allocation details.

VIGÊNCIA: 09/03/2018

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 02/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE: (42) 3646-1122 - FAX: 3646-1172

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 2/2018

OBJETO: Locação de imóvel para sediar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Faço o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para Locação de Imóvel para sediar o Centro de Atenção Psicossocial.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 02/2018, no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, totalizando o valor de 30.000,00 (trinta mil reais) por meio da empresa: MAURICIO TEIXEIRA PADILHA inscrita no CNPJ/MF nº. 924.872.039-00, estabelecida na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 353, Centro, Pitanga - PR.

Fundamentado no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 09 de março de 2018.

Dr. Malcol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal